



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 052

Garanhuns, 15 de julho de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

PROGEPE.....	4 - 5
--------------	-------

PROGEPE

Portaria nº 092/2026 - PROGEPE, de 13 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001926/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO , do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1978380, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução vigente da UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe “C”, Professor Associado)		
Nível 01 para o Nível 02	17/07/2024 a 16/07/2026	17/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 093/2026 - PROGEPE, de 13 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.000757/2026-57,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCELO ANGOTTI , do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1699267, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe “C”, Professor Associado)		
Nível 01 para o Nível 02	01/03/2024 a 28/02/2026	01/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 094/2026 - PROGEPE, de 13 de julho 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001526/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1240654, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAP/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Resolução Nº 002/2026 CONSUNI-UFAPE DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Promoção por desempenho	Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	15/07/2024 a 14/07/2026
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 095/2026 - PROGEPE, de 13 de julho 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001802/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho e cumprimento dos interstícios acumulados ao(à) servidor(a) RUBEN HORN VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1400232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e informado através do Ofício n. 00269/2023/GAB/PFUFPRPE/PGF/AGU, de 24/11/2023.

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe “B”, Professor Adjunto)		
Nível 01 para o Nível 02	17/02/2021 a 16/02/2023	17/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 096/2026 - PROGEPE, de 13 de julho 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001802/2026-91.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho e cumprimento dos interstícios acumulados ao(à) servidor(a) RUBEN HORN VASCONCELOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº 1400232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e informado através do Ofício n. 00269/2023/GAB/PFUFRPE/PGF/AGU, de 24/11/2023.

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe “B”, Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	17/02/2023 a 16/02/2025	17/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE

Portaria nº 097/2026 - PROGEPE, de 13 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 154/2022-REIT, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº 23875.001959/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.314/2017-SUGEP/UFRPE, publicada no Boletim de Serviço, de 17 de novembro de 2017, que concedeu progressão funcional ao servidor IGOR MEDEIROS VANDERLEI, SIAPE 2240710, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 21/08/2017

Leia-se:

[...] efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 15/07/2017

Art. 2º Alterar a Portaria nº 990/2020-PROGEPE/UFRPE, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço, de 03 de dezembro de 2020, alterando a nomenclatura da progressão funcional, de acordo com informações abaixo:

Onde se lê:

[...] efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 25/10/2020

Leia-se:

[...] efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 28/09/2020

Art. 3º Alterar a Portaria nº 171/2022 - PROGEPE/UFAPE, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu progressão funcional ao servidor IGOR MEDEIROS VANDERLEI, SIAPE 2240710, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 25/10/2022

Leia-se:

[...] efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 28/09/2022

Art. 4º Alterar a Portaria nº 234/2024 - PROGEPE, de 04 de dezembro 2024, publicada no Boletim de Serviço, de 06 de dezembro de 2024, que concedeu progressão funcional ao servidor IGOR MEDEIROS VANDERLEI, SIAPE 2240710, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...] efeitos financeiros e início de cômputo de interstício - 25/10/2024

Leia-se:

[...] efeitos financeiros e início do cômputo de interstício - 28/09/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ESDRAS JESSÉ DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício – PROGEPE